



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 178 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – **EXONERAR ARNALDO CAVALHEIRO**, CPF nº 150.476.538-97, ocupante do emprego em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO**, e retorná-lo ao emprego permanente de **MOTORISTA**, ambos constantes na Lei 3.375/13, conforme Lei nº. 3.706/2015.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 14 de dezembro de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Luiz Roberto Fogaça
Secretário de Administração e Finanças